



Core-PE

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 09/2024

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco – Core-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no artigo 26, alínea “k” e “n” do Regimento Interno da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 04/2024, a qual nomeou os integrantes da Comissão de Levantamento de Patrimônio, que passa a ser composta pelos membros abaixo discriminados:

- 1 - Conselheiro **Carlos Alberto de Souza**, Presidente;
- 2 – **Edeilson de Andrade Vasconcelos**, Membro;
- 3 - **Manoel Miguel da Silva**, Membro.

Art. 2º - Dê-se conhecimentos aos senhores conselheiro e funcionários, presidente e membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 1º de novembro de 2024.

Archimedes Cavalcanti Júnior

Diretor - Presidente



Dr. Laércio de Souza Ribeiro Neto
Chefe da Procuradoria
OAB-PE 20533
Core-PE